



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Ofício/GAB/SEMAR nº 1471/2021

Linhares, 16 de julho de 2021.

Exmo. Sr.
ROQUE CHILE DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

Assunto: Responde OF./GAB./PRES./C.M.L./Nº 1026/2021
(Ref. Protocolo nº 002778/2021)

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício/GAB/PRES./CML/Nº 1026/2021, relativo ao protocolo nº 002778/2021, informamos que o Município de Linhares em momento algum deixou de adotar as providências necessárias para assegurar a implementação dos objetivos traçados pela Gestão Municipal à época da elaboração dos projetos de lei que culminaram com a aprovação das Leis Complementares nº 051 e nº 052, de 29/12/2017, que regem o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos Servidores Públicos da Administração Direta do Poder Executivo, e dos Profissionais do Magistério do Município de Linhares.

Cumprе destacar que para tanto foi necessário formar um grupo de trabalho composto por servidores públicos municipais efetivos, cuja finalidade é estabelecer os critérios objetivando a operacionalização das ações administrativas necessárias à eficácia dos processos anuais de evolução funcional e das avaliações periódicas de desempenho dos servidores regidos pelas preditas Leis.

Contudo, como é de conhecimento público e notório, ao longo do ano de 2020 foram editadas diversas normas, tanto em âmbito estadual quanto municipal, visando a contenção da pandemia do novo coronavírus COVID-19, razão pela qual somente em 1º/12/2020 foi possível publicar a Portaria nº 216, de 1º/12/2020 e permitir que o Grupo de Trabalho passasse a envidar esforços para atingir sua finalidade.

Cumprе ainda esclarecer que o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Linhares – SISPML está a par do andamento dos trabalhos.

Importante destacar que em reunião ocorrida no dia 22/04/2021, às 15h na Sede da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, na qual estiveram presentes os representantes do Sindicato dos Servidores Públicos



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Municipais de Linhares - SISPML, nas pessoas de sua Vice-Presidente, Sra. Edineia Alves Zan Taquetti, e de seu advogado, Dr. Victor Belizário Couto, os representantes da Comissão instituída pela Portaria nº 216, de 1º/12/2020, esclareceram que estavam trabalhando na elaboração do Decreto que regulamentará o Sistema de Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos da Administração Direta do Poder Executivo, das Autarquias e das Fundações do Município de Linhares, regidos pelas Leis Complementares nº 051/2017 e nº 052/2017.

Outrossim, no dia 1º/07/2021, às 9h, foi realizada, na Câmara Municipal de Linhares, uma reunião com a presença dos Vereadores Roque Chile, Egmar (o Guigui), Professor Antônio Cesar, Therezinha Vergna, e Assessores dos demais vereadores, ocasião em que a Procuradora Geral do Município, Dra. Nádia Lorenzoni, e o Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, Márcio Pimentel Machado, prestaram esclarecimentos acerca do assunto.

Registre-se, por oportuno, que tramita perante a Vara da Fazenda Pública Estadual e Municipal e Registros Públicos da Comarca de Linhares - Estado do Espírito Santo, a Ação Civil Pública nº 0005323-96.2020.8.08.0030, tendo sido realizada audiência na última quinta-feira (15/07/2021), ocasião em que o Município de Linhares esclareceu que já fez uma minuta do Decreto que irá regulamentar o Sistema de Avaliação de Desempenho solicitado pelo SISPML, documento este que ficou de ser remetido ao Sindicato no prazo de 10 (dez) dias para análise.

Sendo assim, esclarecemos que as tratativas inerentes aos procedimentos relativos à pretendida evolução funcional dos servidores serão delimitadas nos autos da mencionada Ação Civil Pública. Comprometemo-nos a prestar informações a esta Egrégia Casa de Leis, na medida em que for sendo concluída cada etapa do processo.

Colocamo-nos, desde já, à inteira disposição de V.Ex.^a para esclarecer quaisquer questões que entenda conveniente.

Respeitosamente,

MÁRCIO PIMENTEL MACHADO
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos